



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO DA HUÍLA

ISCED-HUÍLA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL

AVISO DE ABERTURA

DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR

Em virtude do Despacho n.º 170/GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2024 de 21 de Junho, de Sua Excelência Presidente do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla, referente à abertura do Concurso Público de Ingresso Externo na Carreira Docente do Ensino Superior, e da Circular n.º 01/MESCTI/2024, e nos termos do Despacho Conjunto n.º 6/24 de 19 de Janeiro, conjugado com a Retificação n.º 11/24 de 08 de Abril, ambos do Ministério das Finanças e do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social;

O Departamento de Recursos Humanos e Acção Social do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla torna pública a disponibilidade de vagas por categoria, o perfil dos candidatos e o procedimento a observar na realização do referido concurso, conforme o quadro geral de vagas que se segue:

| Curso | Categoria Docente | | | Total de vagas/Curso |
|-------------------------|--------------------|------------|-----------------------|----------------------|
| | Professor Auxiliar | Assistente | Assistente Estagiário | |
| Ensino da Biologia | | | 2 | |
| Ensino da Geografia | | | 2 | |
| Ensino da Informática | | | 3 | |
| Ensino da Física | | | 2 | |
| Ensino da Matemática | | | 2 | |
| Ens. da Língua Inglesa | | | 2 | |
| Ens. da Língua Francesa | | | 2 | |

| | | | | |
|---------------------------|---|---|----|-----------|
| Ens. da Língua Portuguesa | | | 2 | |
| Educação de Infância | | | 1 | |
| Ensino Primário | | | 1 | |
| Ensino da História | | | 2 | |
| Educ. Física e Desporto | | | 2 | |
| Total Geral | 2 | 5 | 23 | 30 |

1. Perfil dos candidatos

- a) Ter idade entre os 18 e os 45 anos;
- b) Possuir formação na área de ensino em que se candidata;
- c) Possuir o grau académico de Licenciado (Assistente Estagiário), Mestre (Assistente) ou Doutor (Professor Auxiliar), com média igual ou superior a 14 valores;
- d) Ter aprovação em Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica, para os candidatos à Categoria de Assistente e Professor Auxiliar;
- e) Ter pelo menos 2 (dois) artigos publicados (para candidatos à Categoria de Assistente e Professor Auxiliar);
- f) Possuir no mínimo 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior Público, Público Privado ou Privado;
- g) Possuir habilidade na utilização de métodos de ensino inovadores, em tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem;
- h) Ter conhecimentos de línguas estrangeiras (inglês/francês).

1.1. Constituição do processo de candidatura

1.1.1. Documentos exigidos

- a) Requerimento de admissão ao Concurso Público dirigido ao Excelentíssimo Presidente do ISCED-Huíla, solicitando a candidatura a uma vaga, indicando a área de conhecimento ou a disciplina em que se candidata;
- b) Requerimento dirigido ao Excelentíssimo Presidente do ISCED-Huíla, solicitando a realização da Prova Pública, com o correspondente resumo ou plano de aula (aplicável aos candidatos à Categoria de Assistente e Professor Auxiliar);
- c) 2 (Duas) fotografias tipo passe;
- d) Fotocópia colorida do Bilhete de Identidade actualizado;
- e) *Curriculum vitae* com as cópias dos comprovativos das informações declaradas;

- f) Cópia autenticada do Certificado de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento acompanhada da cópia da Declaração de Reconhecimento ou Homologação de Estudos do Ensino Superior pelo INAAREES.

1.1.2. Submissão das candidaturas

- a) Os documentos de candidatura devem ser entregues à Comissão de Júri do Concurso, num prazo máximo de 15 dias, a contar da data do presente aviso, acompanhados do comprovativo de inscrição *on-line* extraído através do seguinte endereço: <https://servicosonline.isced-huila.ed.ao/candidatura/>;
- b) Os candidatos gozam do direito de reclamação em relação aos actos do júri, que deverá se pronunciar sobre as pretensões formuladas dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

1.2. Composição do processo à Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica

(Decreto Executivo n.º 140/21 no Artigo 9.º)

1. Na composição do processo, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum vitae*, contendo, obrigatoriamente, entre outros elementos, referência à formação académica, ao percurso académico, à produção científica que representa contributos pessoais para o avanço do conhecimento científico, tecnológico e artístico na sua área e as funções de gestão ou outras já desempenhadas;
 - b) Cópia de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, com incidência sobre os últimos 3 (três) anos de serviço docente;
 - c) Indicação do *link* de acesso às publicações científicas mencionadas no *curriculum vitae* do candidato, que estejam publicadas numa revista científica;
 - d) Exemplar do trabalho escrito (aula ou aula magna) que será objecto de avaliação pelo júri da Prova Pública.
2. Os documentos previstos nas alíneas a) b) e d) do número anterior devem ser apresentados em 5 (cinco) exemplares, para a Categoria de Assistente, e 7 (sete) exemplares para a Categoria de Professor Auxiliar.
3. Os candidatos podem indicar a ligação *URL* dos artigos publicados referenciados no *curriculum vitae*, dispensando-se a sua apresentação em formato físico.

2. Conteúdo da Prova Pública

Nos termos do artigo 5.º do Decreto Executivo n.º 140/21, a Prova Pública consistirá na apresentação escrita e oral de uma aula magna, teoricamente sustentada e metodologicamente justificada, com carácter inovador, sobre o conteúdo programático de uma disciplina do curso de

graduação e/ou de pós-graduação na sua área de formação ou de especialidade, tendo como base um tema do programa ou de uma investigação que o candidato realiza/realizou.

A aula magna deverá ser estruturada por introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia. Na introdução, deverá constar a importância da temática, a fundamentação do problema e os objetivos. No desenvolvimento deverá ser apresentado o exemplo de uma aula com a aplicação da metodologia proposta para dar solução ao problema de aprendizagem dos estudantes. Nas conclusões deve-se consolidar os principais aspectos abordados na aula, valorar o cumprimento do objectivo e a solução do problema. As citações e referências obedecerão às Normas APA 7.^a Edição.

3. Procedimentos para apresentação da Prova Pública

- **Categoria de Professor Auxiliar. Artigo 24.º do Decreto Executivo n.º 140/21**

- a) Apresentação da aula magna durante 40 minutos;
- b) Intervenção do 1.º vogal até 20 minutos;
- c) Resposta do candidato até 20 minutos;
- d) Intervenção do 2.º vogal até 15 minutos;
- e) Resposta do candidato até 15 minutos;
- f) Intervenção do 3.º vogal até 10 minutos;
- g) Respostas do candidato até 10 minutos;
- h) Intervenção do 4.º vogal até 10 minutos;
- i) Respostas do candidato até 10 minutos.

- **Categoria de Assistente**

Apresentação da aula durante 20 minutos;

Intervenção do 1.º vogal até 25 minutos;

Respostas do candidato até 25 minutos;

Intervenção do 2.º vogal até 10 minutos;

Respostas do candidato até 10 minutos.

4. Procedimentos para avaliação da Prova Pública

Para deliberação dos resultados da Prova Pública, o júri deverá considerar os seguintes componentes (artigo 18.º):

- O trabalho escrito apresentado pelo candidato;

- O desempenho durante a apresentação oral da aula instrutiva (Assistentes) e da aula magna (Professor Auxiliar);
- As respostas do candidato aos questionamentos do júri.

5. Parâmetros de avaliação da Prova Pública (artigo 28.º Decreto Executivo n.º 140/21)

A avaliação do trabalho escrito da Prova Pública incidirá sobre parâmetros como: a estrutura lógica, o rigor na fundamentação teórica e metodológica, a actualidade e profundidade do conteúdo, a coerência entre o problema, o objectivo, os métodos, a adequação das conclusões, o carácter inovador, a clareza e correcção do texto e a pertinência da bibliografia.

A avaliação da apresentação oral da aula instrutiva ou da aula magna incidirá sobre os seguintes parâmetros: a) postura do candidato, b) clareza na linguagem, c) eloquência de exposição, d) rigor científico, e) capacidade comunicativa, f) empatia, g) capacidade de argumentação, h) utilização do suporte multimédia. As respostas às perguntas serão avaliadas em função do rigor científico, a capacidade de argumentação, a clareza no discurso e o domínio do conteúdo.

6. Classificação da Prova Pública (artigo 27.º Dec. Executivo n.º 140/21)

- Cada membro atribuirá uma classificação de acordo com os parâmetros referenciados anteriormente;
- A classificação final da Prova Pública é o resultado da média das avaliações feitas por cada membro do júri aos três componentes mencionados anteriormente, depois de aplicada a ponderação de 40% para o trabalho escrito, 30% para apresentação do trabalho oral e 30% para as respostas.

7. Resultado final da Prova Pública (artigo 28.º Decreto Executivo n.º 140/21)

O resultado final será de **“reprovado”** quando o candidato obtém avaliação positiva em menos da metade dos parâmetros dos três componentes; **“aprovado”** quando o candidato obtém avaliação positiva em metade dos parâmetros dos três componentes; **“aprovado com distinção”** quando o candidato obtém avaliação positiva em 80% dos parâmetros dos três componentes e **“aprovado com distinção e louvor”** quando o candidato obtém avaliação positiva em todos os parâmetros dos três componentes.

Obs¹.: Para os candidatos à categoria de Assistente Estagiário, a avaliação será documental e com recurso à entrevista, nos termos do Decreto Presidencial n.º 191/18 de 8 de Agosto, referente ao Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e ao Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17

de Maio, que estabelece os Procedimentos a observar no Recrutamento e Seleção de Candidatos na Administração Pública.

8. Constituição da Comissão de Júri para o Concurso Público

Nos termos do Despacho n.º 169/GAB.PR/ISCED-HUÍLA/2024 de 21 de Junho, do Presidente do ISCED-Huíla, a Comissão de Júri é assim constituída:

- António Valter Chisingui, Ph.D. _____ **Presidente;**
- Maria Isabel de Sá Galamba, Ph.D. _____ **Vogal;**
- Sónia Maria Pereira da Costa Roque, MS. _____ **Vogal;**
- Paulino Soma Adriano, Ph.D. _____ **Vogal;**
- Carla Simões Gomes da Silva MS. _____ **Vogal.**

9. Impedimentos

1. Não são aceites, no acto de inscrição, os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Certificados de estudos que habilitam o candidato ao exercício de uma profissão diferente à da docência;
- b) Declarações de frequência de curso;
- c) Certificados de Habilitações Literárias do Ensino Superior concluídas no exterior do país, sem o comprovativo de reconhecimento dos estudos pelo INAAREES.

2. Não serão permitidos, candidatos que concorram para a mudança de categoria.

10. Critérios de preferência

Em caso de igualdade de pontuação, ou de requisitos entre candidatos e havendo insuficiência de vagas, o Júri pode socorrer-se dos seguintes critérios para fundamentar o desempate:

- a) Maior pontuação na área de especialidade;
- b) Maior experiência profissional na área em que se candidata, devidamente comprovada no momento da candidatura;
- c) Candidatos de menor idade;
- d) Residência na Província onde as vagas são disponibilizadas;

e) Realização de nova prova (nas categorias aplicáveis).

Obs². *Os documentos dos candidatos à Prova Pública deverão ser entregues em uma pasta de arquivo, ao passo que, os documentos dos candidatos à categoria de Assistente Estagiário deverão ser entregues em uma pasta mica.*

11. Cronograma de Actividades (Anexo I).

12. Grelha das Unidades Curriculares a Leccionar (Anexo II).

Departamento de Recursos Humanos e Acção Social do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla, no Lubango, aos 25 de Junho de 2024.

O Chefe de Departamento

Edson António Prado



Anexo I - Cronograma Indicativo das Actividades
(Concurso Público de Ingresso na Carreira Docente/ ISCED-Hulla)

| N.º | Actividades | Responsabilidade | Período de Realização |
|------------|---|--|------------------------------|
| 1. | Apresentação de candidaturas | Candidatos | 01 a 19/07/2024 |
| 2. | Publicação da lista provisória dos candidatos admitidos e não admitidos ao Concurso Público e à Prova Pública | Comissão de Júri do Concurso | 26/07/2024 |
| 3. | Apresentação de Reclamações à Comissão de Júri | Candidatos | 29/07 a 2/08/2024 |
| 4. | Respostas às reclamações apresentadas | Comissão de Júri do Concurso | 05 a 09/08/2024 |
| 5. | Publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos e não admitidos ao Concurso Público e à Prova Pública | Comissão de Júri do Concurso | 21/08/2024 |
| 6. | Realização da Prova Pública | Candidatos | 05 a 19/09/2024 |
| 7. | Publicação dos resultados provisórios do Concurso Público e da Prova Pública | Corpo de Júri da Prova Pública/ Comissão de Júri do Concurso | 25/09/2024 |
| 8. | Apresentação de reclamações ao Júri da Prova Pública e à Comissão do Júri do Concurso | Candidatos | 26/09 a 02/10/2024 |
| 9. | Respostas às reclamações apresentadas | Corpo de Júri da Prova Pública/ Comissão de Júri do Concurso | 03 a 09/10/2024 |
| 10. | Publicação dos resultados definitivos do Concurso Público e da Prova Pública | Corpo de Júri da Prova Pública/ Comissão de Júri do Concurso | 10/10/2024 |
| 11. | Remessa dos resultados finais ao Órgão Singular de Gestão para homologação. | Conselho Científico | 14/10/2024 |

Anexo II- Grelha das Unidades Curriculares a Leccionar Por Cursos

(Concurso Público de Ingresso na Carreira Docente/ ISCED-Huíla)

| Unidades Curriculares a Leccionar Por Cursos | | |
|--|---------------------------|--|
| N.º | Curso | Unidades Curriculares a Orientar |
| 1 | Ensino da Biologia | <ol style="list-style-type: none"> 1. Genética Molecular Clássica; 2. Didáctica da Biologia; 3. Plantas Superiores; 4. Prática Pedagógica; 5. Biofísica. |
| 2 | Ensino da Geografia | <ol style="list-style-type: none"> 1. Biogeografia; 2. Geografia Económica e Social; 3. Sistema de Informação Geográfica; 4. Prática Pedagógica I; 5. Didáctica da Geografia; 6. Prática Pedagógica II. |
| 3 | Ensino da Informática | <ol style="list-style-type: none"> 1. Programação I; 2. Programação II; 3. Prática Pedagógica I; 4. Prática Pedagógica II; 5. Informática Aplicada; 6. História da Informática; 7. Elemento de <i>Hardware</i>; 8. <i>Software</i> educativo I; 9. <i>Software</i> educativo II; 10. Sistemas Operativos. |
| 4 | Ensino da Física | <ol style="list-style-type: none"> 1. Mecânica Estatística; 2. Campos e Ondas; 3. Física do Estado Sólido; 4. Electrónica; 5. Didáctica da Física; 6. Teoria da Relatividade; 7. História da Física; 8. Prática Pedagógica. |
| 5 | Ensino da Matemática | <ol style="list-style-type: none"> 1. Equações Diferenciais e Integrais; 2. Equações Diferenciais com Derivadas Parciais; 3. Análise Numérica; 4. Análise Matemática I; 5. Análise Matemática II; 6. Álgebra Linear; 7. Estatística Aplicada; 8. Estatística Aplicada; 9. História da Matemática; 10. Matemática I; 11. Geometria Analítica; 12. Prática Pedagógica. |
| 7 | Ensino da Língua Inglesa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia de Investigação Científica; 2. Técnicas de Leitura; 3. Inglês I (opção); 4. Inglês II (opção). |
| 8 | Ensino da Língua Francesa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução à Metodologia de Ensino da Língua Francesa; 2. Prática de Francês I; 3. Prática de Francês II; |

| | | |
|----|------------------------------------|---|
| | | <ol style="list-style-type: none"> 4. Psicolinguística; 5. Introdução aos Estudos Linguísticos; 6. Prática Pedagógica I; 7. Francês I (opção); 8. Francês II (opção). |
| 9 | Ensino da Língua Portuguesa | <ol style="list-style-type: none"> 1. Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa; 2. Introdução aos Estudos Linguísticos; 3. Prática Pedagógica I e II; 4. Linguística Bantu; 5. Introdução aos Estudos Linguísticos; 6. Língua Nacional umbundu ou olunyaneka; 7. Didática da Língua Portuguesa; 8. Português I e II nos cursos de não especialidades. |
| 11 | Educação de Infância | <ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia da Comunicação Linguística; 2. Metodologia da Educação Manual e Plástica; 3. Metodologia das Expressões Musicais; 4. Drama e Motora; 5. Representação Matemática; 6. Metodologia da Representação Matemática;; 7. Necessidades Educativas Especiais e Inclusão; 8. Metodologia do Meio Físico e Social. |
| 12 | Ensino Primário | <ol style="list-style-type: none"> 1. Organização e Administração Escolar; 2. Supervisão Escolar. |
| 13 | Ensino da História | <ol style="list-style-type: none"> 1. História de Angola II; 2. História e Cultura Angolana; 3. Teoria de História; 4. Tradição Oral e Cultura Africana; 5. História de Angola I e II; 6. História de Angola I; 7. História da Arte; 8. Acompanhamento de Estágio; 9. Metodologia de Investigação Científica; 10. Práticas e Fundamentos Arqueológicos; 11. História da Idade Média. |
| 14 | Educação Física e Desporto | Unidades curriculares por atribuir |
| | TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS | 30 |